



4159260



00135.209038/2023-15



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 39/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: Cláudio Augusto Vieira da Silva

Número do CPF: 583.917.117-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 572, de 12 de setembro de 2023, publicado no DOU do dia 14 de setembro de 2023 – Seção I

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Nome da autoridade competente: Raiane Patrícia Severino Assumpção

Número do CPF: 245.777.308-39

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 923, de 29 de novembro de 2022 do Ministério da Educação - Publicado em 01 de dezembro de 2022, Seção 02, página 36.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153031 – Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153031 – Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

Alteração da Cláusula Sétima - Classificação Funcional Programática e do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 39/2023, acerca do Projeto – "Programa FO-CO: educação socioemocional e convivência compassiva entre adolescentes, familiares e educadores", o qual foi aprovado para a Emenda Parlamentar da Deputada Federal Tábata Amaral, envolvendo a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

I - Alteração da Cláusula Sétima - Classificação Funcional Programática do TED nº 39/2023:

Onde se lê:

I. - Recursos do exercício de 2023:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
14422503421AR0001	339039	305.180,00
14422503421AR0001	449039	51.996,00
TOTAL		357.176,00

Leia-se:

I. - Recursos do exercício de 2023:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
14422503421AR0001	339039	305.180,00
14422503421AR0001	449052	51.996,00
TOTAL		357.176,00

II - Alteração no Plano de Trabalho

Onde se lê:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim	R\$ 28.925,00
339039	Não	R\$ 276.255,00
449039	Não	R\$ 51.996,00
TOTAL		R\$ 357.176,00

Leia-se:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim	R\$ 28.925,00
339039	Não	R\$ 276.255,00
449052	Não	R\$ 51.996,00
TOTAL		R\$ 357.176,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 39/2023 não alterados pelo presente Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - ASSINATURAS

<i>Assinado Eletronicamente</i>
CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
<i>Assinado Eletronicamente</i>
RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Reitora da Universidade Federal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção**, Usuário Externo, em 12/03/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 19/03/2024, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4159260** e o código CRC **14B002AB**.